

Poder Executivo

Atos

DECRETO Nº. 036 DE 25 DE MARÇO DE 2009

Cria o Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M – vinculado ao Gabinete do Prefeito.

CONSIDERANDO, a instituição, pela Lei Federal 11.530, de 24 de Outubro de 2007, do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, a ser executado pela União, por meio de articulação dos órgãos federais, em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO, que o PRONASCI destina-se à prevenção, controle e repressão da criminalidade, atuando em suas raízes socioculturais, articulando ações de Segurança Pública e das Políticas Sociais;

CONSIDERANDO, que o Município de Maricá está aderindo ao PRONASCI por meio do Convênio de Cooperação Federativa MJ, a ser celebrado com a União por intermédio do Ministério da Justiça;

CONSIDERANDO, finalmente, que, por força do referido Convênio, incumbe ao Município, dentre outras atribuições, criar o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M, vinculado ao Gabinete do Prefeito, instância colegiada de deliberação e coordenação no âmbito do Município de Maricá, do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, instituído pela Lei Federal nº. 11.530, de 24 de Outubro de 2007.

Parágrafo único: As decisões do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M deverão ser tomadas de comum acordo entre os seus membros, respeitadas as autonomias institucionais dos órgãos que representam. Em caso de empate, o Prefeito do Município terá o voto de qualidade.

Art. 2º - O Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M será composto pelos seguintes membros:

- I- Prefeito do Município de Maricá;
- II- Autoridades Municipais responsáveis pela Segurança Pública e Defesa Social:
 - a) Secretário de Segurança Pública com Cidadania;
 - b) Subsecretário de Segurança Pública com Cidadania e Comandante da Guarda Municipal;
 - c) Subsecretário de Defesa Civil.
- III – Autoridades Municipais responsáveis pelas Ações Sociais Preventivas:
 - a) Secretário Municipal de Assistência Social, Participação Popular e Cidadania;
 - b) Secretário Municipal de Esporte;
 - c) Secretário Municipal de Cultura;
 - d) Secretário Municipal de Turismo;
 - e) Secretário Municipal de Educação;
 - f) Secretário Municipal de Trabalho.
- IV- Autoridades Policiais e de Órgãos do Governo do Estado do Rio de Janeiro que atuam no Município

- a) Representante da Polícia Civil;
- b) Representante da Polícia Militar;
- c) Representante do Corpo de Bombeiros Militar.

V – Autoridades do Ministério da Justiça:

a) Coordenador Estadual do PRONASCI.

VI – Secretário de Gestão Executiva do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M, escolhido pelo Pleno do GGI-M.

§1º O Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M, assegurará a participação, na condição de convidados de representantes da Magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública, bem como, da Polícia Federal e da Secretária de Estado da Segurança Pública.

Art. 3º - O Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M contará com a seguinte estrutura:

- I- Pleno do GGI-M, instância superior e colegiada com funções de coordenação e deliberação;
- II- Secretaria de Gestão Executiva, responsável pela gestão das deliberações do GGI-M e pela coordenação das ações preventivas do PRONASCI;
- III- Observatório de Segurança Pública, ao qual caberá organizar e analisar os dados sobre a violência e a criminalidade local, a partir das fontes públicas de informações bem com, monitorar a efetividade das ações de segurança pública no Município.

Art. 4º - O Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M deverá interagir com o os fórum municipais e comunitários de segurança, visando o estabelecimento da política municipal preventiva de segurança pública.

Art. 5º - O Prefeito formalizará, mediante portaria, a designação dos Agentes Públicos titulares e de seus respectivos suplentes que comporão o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M, inclusive dos representantes referido no inciso IV, do Art. 2º deste decreto.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 25 de Março de 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA – QUAQUÁ – **PREFEITO**

DECRETO nº. 038, DE 30 DE MARÇO DE 2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial, as conferidas pelo art. 7º, da Lei nº 2.280/08:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos pelo Poder Executivo, os Créditos Adicionais Suplementares, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), para atender a despesas da Secretaria Municipal de Segurança e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com as dotações orçamentárias relacionadas a seguir:

Órgão	Unidade	Ficha	Programa de Trabalho	Título da Ação	Fonte	Classificação de Despesas	Valor R\$
Secretaria Municipal de Segurança	Superintendência de Trânsito e Transportes Urbanos	314	36.11.06.181.0044.2088	Controle do Tráfego Urbano	100	3.3.90.39.00.00	130.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos	331	38.11.15.452.0051.2092	Manutenção e Pavimentação de Logradouros	206	4.4.90.30.00.00	45.000,00
TOTAL							175.000,00

Sumário

Atos do PREFEITO,..... 1

Poder Executivo

Atos dos Órgãos..... —

Leis e decretos —

Editais e avisos —

Órgãos Públicos

Informativo..... —

Poder Legislativo

Resoluções e decretos..... 10

Atos..... —

Editais e avisos..... —

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc. 9

Expediente

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Subsecretaria de Comunicação Social

R. Álvares de Castro, 346 - Centro - Maricá/RJ
Tel.: (21) 2637-8575 / jom@marica.rj.gov.br
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Catarine Monnerat - RG MTB: 28535(JP)

Redação

Aurino Leite, Catarine Monnerat, Izabel Oliveira, João Bosco Gaspar, Odemir Capistrano e Zola Xavier da Silveira

Diagramador

Rodrigo Freitas

Impressão

3 Graph Gráfica e Editora Ltda
CNPJ nº 00.971.215/0001-50

Tiragem

1.000 exemplares

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Subsecretário de Comunicação

Zola Xavier da Silveira

Prefeito Municipal

Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br



ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO

Washington Quaquá

VICE-PREFEITO

Uilton Viana

Procuradoria Geral do Município.

Dra. Maria Inez Domingos Pucello

Secretaria Municipal Executiva.

Paulo Cesar Borges Delgado Filho

Secretaria Municipal de Gestão das Metas de Governo.

Janete Celano Valladão

Secretaria Municipal de Articulação Política

Paulo Alberto Fatigati de Carvalho

Secretaria Municipal de Assuntos Federativos.

Fabiano Fonseca de Mello Filho

Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização.

José Wellington Verissimo Lustosa

Secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania.

Cel. Jorge Braga

Ouvidoria Municipal.

Cesar Roberto Alves

Secretaria Municipal de Fazenda.

Sérgio da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Planejamento.

Luiz Otávio Ferreira da Silva

Secretaria Municipal de Administração.

Mirian Leite da Silveira

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Participação Popular.

Marcos de Dios Coelho

Secretaria Municipal de Educação.

Marcos Ribeiro Martins

Secretaria Municipal de Cultura.

Sady Bianchin

Secretaria Municipal de Esportes.

Marco Antonio Caldeira de Azevedo

Secretaria Municipal de Saúde.

Marcos Victoriano Porto Pacheco

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

Carlos José Moreira Soares

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Arthur Billé de Jesus

Secretaria Municipal de Transportes.

Fernando Ricardo Nunes Vieira Ferreira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo.

Aleksander Silvino dos Santos

Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

João Geraldo Bezerra de Menezes Galindo

ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá.

Elizabeth Brasil de Andrade Lagoeiro Jorge

Poder Executivo

Atos

Art. 2º - Os recursos para atender à presente abertura de créditos são provenientes da anulação de recursos relacionados a seguir:

Órgão	Unidade	Ficha	Programa de Trabalho	Título da Ação	Fonte	Classificação de Despesas	Valor R\$
Secretaria Executiva e Integração do Município	Superintendência de Agricultura, Pecuária e Pesca	206	29.14.20.601.0007.1011	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	100	4.4.90.52.00.00	130.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos	335	38.11.15.452.0051.2094	Limpeza Urbana	206	3.3.90.39.00.00	45.000,00
TOTAL							175.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 30 de Março de 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO Municipal

DECRETO N.º 040, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída COMISSÃO ESPECIAL destinada a organizar e criar a FUNDAÇÃO CULTURAL DE MARICÁ, a qual deverá apresentar Projeto de Lei para ser remetido ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

- ANDRÉA CUNHA DA SILVA MONKEN – Subsecretária do Programa de Orientação ao Consumidor – PROCOM;

- SÉRGIO LUIZ PEREIRA – Subsecretário de Assuntos Jurídicos da Secretaria Municipal Executiva;

- ANTONIO VIEIRA FILHO – Consultor Jurídico.

Art. 3º A presente Comissão será presidida pela Subsecretária do PROCOM, Sra. ANDRÉA CUNHA DA SILVA MONKEN, e terá o prazo de 30 (trinta) dias para entregar ao Chefe do Poder Executivo, todo o projeto de criação e instalação da Fundação Cultural de Maricá.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, em 08 de abril de 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

DECRETO Nº 042, DE 16 DE ABRIL DE 2009

INTRODUZ ALTERAÇÕES NO DECRETO Nº 86 DE 30 DE OUTUBRO DE 2001.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 63 e seguintes da Lei Complementar nº 001 de 09 de Maio de 1990;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade constante do artigo 70 da Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;

DECRETA:

Art.1º Ficam alterados os valores de diárias de estadia e alimentação, estabelecidos pelo Decreto nº 86 de 30 de outubro de 2001, conforme a tabela constante do Anexo I, deste Decreto.

Art.2º Este Decreto produz efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 16 de abril de 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

ANEXO I

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

CARGOS E FUNÇÕES	NO PAÍS				NO EXTERIOR
	DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO BASE 1 (UMA) UFIMA		FORA DOS LIMITES DO ESTADO BASE 1 (UMA) UFIMA		BASE 1 (UMA) UFIMA
	DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO E ESTADIA	DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO E ESTADIA	DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO E ESTADIA
PREFEITO, VICE-PREFEITO, CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, PROCURADOR GERAL, SECRETÁRIOS E PRESIDENTES DE AUTARQUIAS, EMPRESAS E FUNDAÇÕES	3,40	0,92	4,20	1,30	12,73
DEMAIS CARGOS E FUNÇÕES	3,10	0,92	2,97	1,30	8,49

DECRETO Nº 043/2009

Em, 16/04/2009.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – I.S.S.M.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Maricá, Suplementação de Dotação Orçamentária no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) ao Instituto de Seguridade Social de Maricá – I.S.S.M.

Prog. De Trabalho	Códigos	Categorias Econômicas	Importância
34.10.09.272.0002.2.007	3.3.90.14.00	Suplementação de despesa pela transferência do código:	20.000,00
		4.4.90.52.52	
		Total	20.000,00

Art. 2º Fica Suplementada, na forma que estabelece o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964; e inciso III do art. 7º da Lei Municipal 2.280 de 19 de dezembro de 2008, as Dotações Orçamentárias abaixo especificadas, como seguem:

Prog. De Trabalho	Códigos	Categorias Econômicas	Importância
34.10.09.272.0004.1.001	4.4.90.52.52	Anulação de despesa. P/ transferência ao código:	20.000,00
		3.3.90.39.14	
		Total	20.000,00

Art. 3º O Recurso para atender a suplementação constante do artigo 1º deste Decreto, é proveniente da anulação de dotação abaixo demonstrada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2009.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Maricá, RJ, em 16 de abril de 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - PREFEITO

ELIZABETH BRASIL DE ANDRADE LAGOEIRO JORGE - Presidente do ISSM

PORTARIA Nº 0522/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008, CONSIDERANDO o Ofício nº 48 da Secretaria de Obras, de 16.02.2009,

R E S O L V E:

Nomear **JOSÉ MARIA VIANNA FILHO** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria de Produção e Eventos da Secretaria Municipal de Cultura, com efeitos legais retroativos a 01.01.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 17 DE FEVEREIRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0609/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, CONSIDERANDO o solicitado no Processo nº 1727 de 03.02.2009,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **VANDA DE SOUZA BENTO** do cargo efetivo de PROFESSOR DOCENTE II, matrícula nº 6060, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03.02.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0671/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 97 e 107 da Lei Complementar nº 01/90, bem como decisão constante no Processo nº 163 de 08.01.2009 e seu apenso nº 17409 de 19.08.2008,

R E S O L V E:

Cancelar, a pedido, a **LICENÇA PRÊMIO** concedida ao Operador de Computador SIDNEI DE BRITO MARINS, com lotação no Gabinete do Prefeito sob matrícula nº 853, com efeitos legais retroativos a 02.01.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0672/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 97 e 107 da Lei Complementar nº 01/90, bem como decisão constante no Processo nº 2163 de 10.02.2009 e seu anexo nº 18620/07,

R E S O L V E:

Cancelar, a pedido, a **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** concedida à Sanitarista MADRILANE DE CARVALHO COSTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde sob matrícula nº 06122, a partir de 01.03.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0673/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, CONSIDERANDO o solicitado no Processo nº 49 de 05.01.2009,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **DANIEL PAGNIN** do cargo efetivo de MÉDICO PSIQUIATRA, matrícula nº 6596, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos legais retroativos a 05.01.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0678/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 97 e 107 da Lei Complementar nº 01/90, bem como o decidido no Processo nº 3019 de 27.02.2009,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a servidora do Quadro Permanente ALEXANDRA DA COSTA FIGUEIRA, Professora Docente II sob matrícula nº 6050, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01.03.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0696/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 27019 de 15.12.2008,

R E S O L V E:

Retificar a vigência da **PORTARIA Nº 0295/2009**, sendo concedida a **LICENÇA PRÊMIO** ao Professor ILSON DA SILVA CARDOSO a partir de 20.12.2008.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 24 DE MARÇO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0704/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 26203 de 08.12.2008,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora do Quadro Permanente **LENI DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA**, Professora sob matrícula nº 00648, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 01.04.2009.

Publique-s **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)-**PREFEITO**

PORTARIA Nº 0705/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 24686 de 03.11.2008,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora do Quadro Permanente **MARCIA TROTTA**, Professora sob matrícula nº 01194, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 01.03.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0718/2008.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4o, inciso I do Decreto nº 505 de 14.05.2008, bem como o decidido no Processo nº 4912 de 18.03.2009,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA COM VENCIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE MONOGRAFIA** ao Professor do Quadro Permanente **LEONARDO ESPÍNDOLA CORRÊA**, matrícula nº 04138-6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de março da 30 de abril de 2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0838/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município ,a Lei Complementar n.º 150 de 30.11.2006 e a LC 172/2008 e ainda, com base no Regulamento do Concurso Público Municipal realizado em março de 2007,

CONSIDERANDO, também, os Ofícios nºs 066 e 083/SUBSEMDEC,

R E S O L V E:

Nomear para o Cargo Efetivo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, Nível I, classe I, os candidatos aprovados no Concurso Público realizado em março de 2007, admitidos em 02.04.2009, para ter exercício na Subsecretaria Municipal de Defesa Civil na função de Guarda Vidas, vinculados ao Gabinete do Prefeito, a partir de 02.04.2009, a saber:

NOME	CARGO
RAPHAEL PEREIRA DA COSTA	GUARDA VIDAS
RICARDO VINICIUS PESSANHA DE OLIVEIRA	GUARDA VIDAS
GABRIEL DE FREITAS MILITÃO	GUARDA VIDAS
JOSÉ ADILSON DA SILVA	GUARDA VIDAS

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 07 DE ABRIL DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0842/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 001 de 1990 e os termos do Decreto nº 141 de 14 de maio de 2002;

CONSIDERANDO o Estágio Probatório dos Concursos Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** dos servidores em Estágio Probatório, formada pelos seguintes membros e coordenação geral do primeiro, a saber:

- MIRIAN LEITE DA SILVEIRA - **Secretária de Administração;**
- SÉRGIO DA SILVA ARAÚJO – **Secretário de Fazenda;**
- DR. MARCOS VICTORIANO PORTO PACHECO – **Secretário de Saúde;**
- JOSÉ WELLINGTON VERÍSSIMO LUSTOSA – **Secretário de Controle Interno;**
- Cel. JORGE BRAGA – **Secretário de Segurança Pública com Cidadania;**
- MARIA INÊS DOMINGOS PUCELLO – **Procuradora Geral do Município;**
- MARCOS RIBEIRO MARTINS – **Secretário de Educação;**
- ELIZABETH BRASIL DE ANDRADE LAGOEIRO JORGE – **Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM;**
- EMERSON JEFFERSON SERAFIM SILVA – **Subsecretário de Defesa Civil.**

Art. 2º As nomeações supra mencionadas não incorrerão ônus para a Municipalidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 08 DE ABRIL DE 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0843/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Retificar a **PORTARIA Nº 0706/2009**, sendo nomeado o Sr. RONY PETERSON DIAS DA SILVA como Presidente da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI.

Art.2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da referida Portaria.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, em 08 de abril de 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0844/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 24412 de 29.10.2008,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora do Quadro Permanente **NORMA SUELI DA SILVA RAULINO**, Professora sob matrícula nº 00686, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 01.08.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 08 DE ABRIL DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0845/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 34364 de 24.10.2008,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora do Quadro Permanente **DILMA DOS SANTOS NOGUEIRA**, Servente sob matrícula nº 01905, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.04.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 08 DE ABRIL DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0846/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 2044 de 06.02.2009,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor do Quadro Permanente **LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA CUNHA**, Médico Ortopedista sob matrícula nº 05824, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses a partir de 15.04.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 08 DE ABRIL DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0847/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 2995 de 27.02.2009,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor do Quadro Permanente **DAKLEN GONÇALVES MACEDO**, Agente Administrativo sob matrícula nº 972, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 06.04.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 08 DE ABRIL DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0848/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 2256 de 11.02.2009,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora do Quadro Permanente **ADÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem sob matrícula nº 00866, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 01.05.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 08 DE ABRIL DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0849/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 97 e 107 da Lei Complementar nº 01/90, bem como o decidido no Processo nº 494 de 14.01.2009,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a servidora do Quadro Permanente **ANA CHRISTINA NUNES DE CARVALHO ESCRIVÃES**, Médica Pediatra sob matrícula nº 05960, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01.04.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 08 DE ABRIL DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0850/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 97 e 107 da Lei Complementar nº 01/90, bem como o decidido no Processo nº 1933 de 05.02.2009,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a servidora do Quadro Permanente **MARIA STAEL FIALHO SALLES**, Médica Ginecologista sob matrícula nº 05967, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01.04.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 08 DE ABRIL DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0857/2008.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4o, inciso I do Decreto nº 505 de 14.05.2008, bem como o decidido no Processo nº 18004 de 01.09.2008,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA COM VENCIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE MONOGRAFIA** a Professora do Quadro Permanente **DEILA CRISTINA ROCHA NOGUEIRA**, matrículas nºs 5326/1837-6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 (três) meses, com efeitos legais retroativos a 01.02.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 08 DE ABRIL DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0861/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

R E S O L V E:

Exonerar **FLAVIO CAVALHEIRO FROHNKNECHT** do Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria de Infraestrutura e Atendimento à População, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 13 DE ABRIL DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0863/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

R E S O L V E:

Exonerar **JORGE TADEU RIBEIRO OSÓRIO** do Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria de Planejamento, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, a partir desta data.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 13 DE ABRIL DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0864/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **JORGE TADEU RIBEIRO OSÓRIO** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria de Obras e Serviços Públicos, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir desta data.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 13 DE ABRIL DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0865/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 27561 de 29.12.2008,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora do Quadro Permanente **ADNÉA MARIA DOS REIS GONÇALVES**, Professora sob matrícula nº 00712, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01.04.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0866/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 27326 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora do Quadro Permanente **HELENA LEONOR RIBEIRO DE MENDONÇA**, Agente Administrativo sob matrícula nº 00612, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01.10.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0867/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 24558 de 30.10.2008,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora do Quadro Permanente **ELIANE PAULO POMBO**, Professora sob matrícula nº 01055, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, com efeitos legais retroativos a 01.02.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0868/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 1108 de 23.01.2009,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora do Quadro Permanente **LINDINALVA VALDEVINO DE LIMA**, Inspetor de Alunos sob matrícula nº 00824, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, com efeitos legais retroativos a 01.03.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0869/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 24615 de 31.10.2008,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora do Quadro Permanente **VALDICÉA MENDONÇA RIBEIRO**, Professora sob matrícula nº 00731, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01.04.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0870/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 23898 de 14.10.2008,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora do Quadro Permanente **MARICEIA PINTO CALAZANGE DA MATTA**, Professora sob matrícula nº 01556, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01.04.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0872/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 4269 de 05.03.2009,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora do Quadro Permanente **VERA LÚCIA BARCELLO MACHADO**, Professora sob matrícula nº 00575, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01.04.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0873/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 97 e 107 da Lei Complementar nº 01/90, bem como o decidido no Processo nº 1993 de 06.02.2009 e seus apensos nºs 1061/09, 27024/08 e 24865/08;

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a servidora do Quadro Permanente **RITA DE CASSIA GARCIA GONÇALVES**, Professora sob matrícula nº 06228, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, com efeitos legais retroativos a 06.02.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0874/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 97 e 107 da Lei Complementar nº 01/90, bem como o decidido no Processo nº 2694 de 18.02.2009;

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a servidora do Quadro Permanente **CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA MÁRQUES**, Professora sob matrícula nº 5323, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, com efeitos legais retroativos a 01.03.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0875/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 97 e 107 da Lei Complementar nº 01/90, bem como o decidido no Processo nº 4570 de 11.03.2009;

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a servidora do Quadro Permanente **CRISTIANA PEREIRA DE SOUZA**, Fisioterapeuta sob matrícula nº 6290, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, com efeitos legais retroativos a 01.03.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0876/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o decidido no Processo nº 24372 de 24.10.2008,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora do Quadro Permanente **ELIZABETE GOMES DE LIMA FERREIRA**, Professora sob matrícula nº 1530, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01.05.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0877/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e, CONSIDERANDO o solicitado no Processo nº 1304 de 27.01.2009 e seu apenso nº 14567/08;

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **FABIO PAIVA DE SOUZA** do cargo efetivo de **PROFESSOR**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação sob matrícula nº 6630, com efeitos legais retroativos a 27.03.2008, conforme decidido nos referidos processos.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0878/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2055 de 08.09.2003;

R E S O L V E:

Art.1º Nomear, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DOS ORGÃOS GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR	<input type="radio"/> CELESTE ANUNCIATA BAPTISTA DIAS MOREIRA – Titular <input type="radio"/> KELLY MURAT DUARTE – Suplente
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<input type="radio"/> MÔNICA SALLES – Titular <input type="radio"/> MAGALI AGUILERA CAMPOS – Suplente
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	<input type="radio"/> LUIZ OTÁVIO COSTA DA SILVA – Titular <input type="radio"/> LUCIA MARIA CHAVES PEREIRA OLIVEIRA – Suplente
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	<input type="radio"/> FERNANDA CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA – Titular <input type="radio"/> RONALDO LUIZ CARDIM – Suplente

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

NAIR – NÚCLEO DE ATIVIDADES INTERATIVAS E RECREATIVAS	<input type="radio"/> JACY DOROTEIA MAIA DE OLIVEIRA – Titular
SOCIEDADE PESTALLOZI DE MARICÁ	<input type="radio"/> MARIA APARECIDA DE CARVALHO SIQUEIRA GARCIA – Suplente
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE NOVA ESPERANÇA – ABNE	<input type="radio"/> NELIR RITA DE LIMA – Titular
LEGIÃO DA BOA VONTADE	<input type="radio"/> ROSANE AUXILIADORA DA SILVA - Suplente

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS:

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO AMPARO	<input type="radio"/> ANA ELISABETE FERNANDES DA CUNHA – Titular <input type="radio"/> FÁTIMA APARECIDA DA SILVA NUNES FERREIRA – Suplente
AMISTA	
PROFISSIONAL DA ÁREA	<input type="radio"/> LAYSE GUEDES DE CARVALHO - Titular

Art. 2º Esta Portaria vigorará pelo período de 02 (dois) anos, a partir de sua publicação, sendo sem ônus para a Municipalidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ - RJ, EM 13 DE ABRIL DE 2009.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0522/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

CONSIDERANDO o Ofício nº 48 da Secretaria de Obras, de 16.02.2009,

R E S O L V E:

Nomear **JOSÉ MARIA VIANNA FILHO** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria de Produção e Eventos da Secretaria Municipal de Cultura, com efeitos legais retroativos a 01.01.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 17 DE FEVEREIRO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

ERRATA:

Desconsidere-se a publicação da **PORTARIA Nº0723/2009**, a qual saiu com incorreção, sendo válida a seguinte:

PORTARIA Nº 0723/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear **JANAINA DE ANDRADE ALVES** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.04.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 31 DE MARÇO DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0879/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

CONSIDERANDO o Memorando Circular nº 089/2009, da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo, de 07.04.2009,

R E S O L V E:

Exonerar **DENIS CARVALHO DA SILVA GAMA** do Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Gabinete, vinculado à Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo, a partir de 01.04.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 14 DE ABRIL DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0880/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

CONSIDERANDO o Memorando Circular nº 089/2009, da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo, de 07.04.2009,

R E S O L V E:

Exonerar **NATALIA CINDRA FONSECA** do Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessora da Subsecretaria de Gabinete, vinculado à Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo, a partir de 01.04.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 14 DE ABRIL DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0881/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

CONSIDERANDO o Memorando Circular nº 089/2009, da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo, de 07.04.2009,

R E S O L V E:

Exonerar **LUIZ RENATO GUIMARÃES FALCÃO VERGARA** do Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Diretoria de Administração e Finanças, vinculado à Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo, a partir de 01.04.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 14 DE ABRIL DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0882/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

CONSIDERANDO o Memorando Circular nº 089/2009, da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo, de 07.04.2009,

R E S O L V E:

Nomear **LUIZ RENATO GUIMARÃES FALCÃO VERGARA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Gabinete, vinculado à Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo, a partir de 01.04.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 14 DE ABRIL DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0883/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

CONSIDERANDO o Memorando Circular nº 089/2009, da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo, de 07.04.2009,

R E S O L V E:

Nomear **TIAGO DE PAULA DA SILVA** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal de Gabinete, vinculado à Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo, a partir de 01.04.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 14 DE ABRIL DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

PORTARIA Nº 0884/2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

CONSIDERANDO o Memorando Circular nº 089/2009, da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo, de 07.04.2009,

R E S O L V E:

Nomear **ROGÉRIO SOUZA SIMÕES** para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo, a partir de 01.04.2009.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 14 DE ABRIL DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

DECRETO Nº 041, DE 15 DE ABRIL DE 2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que segundo a Lei Estadual 5198 de 05.03.2008, o dia 23 de abril é considerado feriado dedicado a "SÃO JORGE",

DECRETA:

Art. 1º Será FACULTATIVO o ponto nas repartições Públicas Municipais no dia 24 de abril de 2009, sexta-feira após o feriado.

Parágrafo Único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas em virtude de exigências técnicas ou por motivos de interesse público.

Art. 2º Este Decreto produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se! **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 15 DE ABRIL DE 2009.**

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - **PREFEITO**

Processo nº 2017/2009

Referente Carta Convite nº 22/2009

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de peças para o maquinário da usina de asfalto.

Conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação; APROVO os atos praticados nos autos do procedimento Licitatório e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, ADJUDICANDO em favor da firma: MONTRENEL II PEÇAS E SERVIÇOS VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA no valor total de R\$ 78.211,00,00 (setenta e oito mil, duzentos e onze reais).

Maricá, 17 de março 2009.Arthur Billé de Jesus - **Secretário Municipal de Obras****Processo nº 1667/2009**

Referente Carta Convite nº 20/2009

Objeto: Contratação de Empresa para criação publicitária do Município, visando sua divulgação em site, jornais revistas e demais meios de comunicação.

Conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação; APROVO os atos praticados nos autos do procedimento Licitatório e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, ADJUDICANDO em favor da firma: VILA 2 MARKETING PROMOÇÕES E EDITORA LTDA no valor total de R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais).

Maricá, 20 de fevereiro 2009.HOPaulo Cesar Borges Delgado Filho - **Secretário Municipal Executivo**

Face o parecer da Procuradoria, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da concessionária da Ponte Rio-Niterói S/A, CNPJ nº 00.358.042/0001-07, com fundamento no Caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, no valor total de R\$ 93.780,00 (noventa e três mil, setecentos e oitenta reais) para veiculação de publicidade na Ponte Rio-Niterói, por um período de 12 (doze) meses, conforme Processo nº 0045/09.

Maricá, 05 de janeiro de 2009.Washington Luiz Cardoso Siqueira - **Prefeito**

Face o parecer da Procuradoria, RATIFICO a dispensa de licitação em favor de 3 Graph-Gráfica e Editora Ltda, CNPJ nº 00.971.215/0001-50, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, no valor total de R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais) para execução de serviços de impressão dos atos oficiais do município, no Jornal Oficial de Maricá (JOM), 06 página por edição, totalizando edições, conforme Processo 0137/09.

Maricá, 07 de janeiro de 2009.Washington Luiz Cardoso Siqueira - **Prefeito**

Face o parecer da Procuradoria, RATIFICO a dispensa de licitação em favor LHN Serviços e Comércio Ltda, CNPJ nº 10.569.731/0001-06, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, no valor total de R\$ 289.970,00 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta reais) referente a serviço emergencial de manutenção da rede de iluminação pública, com fornecimento de material por um período de 60 (sessenta) dias, conforme Processo nº 1186/09.

Maricá, 27 de janeiro de 2009.Washington Luiz Cardoso Siqueira - **Prefeito****Processo nº 4908/2009**

Referente Carta Convite nº 31/2009

Objeto: Contratação de Empresa para criação publicitária do Município, visando sua divulgação em site, jornais revistas e demais meios de comunicação.

Conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação; APROVO os atos praticados nos autos do procedimento Licitatório e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, ADJUDICANDO em favor da firma: VILA 2 MARKETING PROMOÇÕES E EDITORA LTDA no valor total de R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais).

Maricá, 20 de fevereiro 2009.Paulo Cesar Borges Delgado Filho - **Secretário Municipal Executivo****Processo nº 7322/2006**

Ato de Designação

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos no uso de suas atribuições, designa o Sr. Euclides Silva Neto, Engenheiro Civil, matrícula nº 1916, e a senhora Cláudia de Oliveira Neves Saraiva, Engenheiro Civil - CREA-RJ nº 134.924-D, matrícula nº 12866, para efetuarem a fiscalização da obra de Revitalização do Centro, cujo contrato de repasse possui o nº 186.621-29, firmado entre PMM e Ministério do Turismo/CEF.

Maricá, 18 de fevereiro de 2009.Arthur Billé de Jesus - **Secretário de Obras**

Face o parecer da Procuradoria, RATIFICO a dispensa de licitação em favor de Alahysio Pereira de Oliveira Cia Ltda, CNPJ nº 28.526.101/0001-10, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, no valor total de R\$ 64.403,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais) referente ao fornecimento de botijões e cilindros de gás GLP (13Kg e 45Kg), conforme Processo nº 0164/2009.

Maricá, 14 abril de 2009.Washington Luiz Cardoso Siqueira - **Prefeito****PORTARIA Nº 001/2009.**

PORTARIA: Convoca representantes da sociedade civil para comissão organizadora municipal da 1ª Conferência Municipal de Segurança Pública em Maricá - COMSEM. Etapa preparatória da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública - CONSEG.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA, DA CIDADE DE MARICÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto pelo Decreto 035 de 25 de Março de 2009, RESOLVE:

Art.1 Ficam convocados representantes da sociedade civil para fazerem parte da comissão organizadora municipal da 1ª Conferência Municipal de Segurança Pública de Maricá - COMSEM - sob a coordenação da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania.

Art.2 Os representantes da sociedade civil deverão comparecer à Faculdade Severino Sombra, sito à Av. Roberto Silveira - Flamengo, Maricá - RJ, às 15:00h do dia 14 de abril de 2009.

Art.3 Às 18:00h do dia 14 de abril de 2009 será realizada a 1ª reunião da Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Municipal de Segurança Pública de Maricá - COMSEM.

Art.4 Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maricá, RJ, em 06 de Abril de 2009.JORGE BRAGA - **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA DE MARICÁ**

Outras instâncias

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação de Moradores do Jardim Guaratiba - AMOG, convoca sua comunidade para a eleição da sua nova presidência no dia 24 de abril de 2009 (sexta-feira), das 18:00h às 21:00h no Brasil Futebol Clube (Guaratiba). A apuração será das 21:00h às 22:00h.

- Poderão votar todos os moradores de Guaratiba, maiores de 18 anos, com a apresentação da carteira de identidade.

Poder Legislativo



PORTARIA Nº 084 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, o senhor **ANTONIO MARCOS VIANA FERREIRA**, nomeado nesta Casa Legislativa através da portaria nº. 045 de 06 de janeiro de 2009, retroativa a 01 de janeiro de 2009 para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR DE TRANSPORTE – nível 6 no Gabinete do Vereador RONNY PEREIRA DE AZEVEDO, com efeito retroativo a 01 de março de 2009.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá., **02 de março de 2009.**

Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR

PORTARIA Nº 085 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor **NELSON ROGERIO BUGS PINTO**, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR DE TRANSPORTE – nível 6 nesta Casa Legislativa, exercendo suas funções no gabinete do Vereador RONNY PEREIRA DE AZEVEDO, com efeito retroativo a 01 de março de 2009.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá., **02 de março de 2009.**

Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR - **Presidente**

PORTARIA Nº 086 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, o senhor **JEFERSON FERREIRA LINS DE ALMEIDA**, nomeado nesta Casa Legislativa através da portaria nº. 026 de 06 de janeiro de 2009, retroativa a 01 de janeiro de 2009 para exercer o cargo comissionado de ASSISTENTE DE SEGURANÇA – nível 6 no Gabinete do Vereador HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA, com efeito retroativo a 01 de março de 2009.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá., **02 de março de 2009.**

Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR - **Presidente**

PORTARIA Nº 087 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de ASSISTENTE DE SEGURANÇA – nível 6 nesta Casa Legislativa, exercendo suas funções no gabinete do Vereador HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA, com efeito retroativo a 01 de março de 2009.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá., **02 de março de 2009.**

Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR - **Presidente**

PORTARIA Nº 088 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, o senhor **RODRIGO BALTHAZAR BRUNO**, nomeado nesta Casa Legislativa através da portaria nº. 051 de 06 de janeiro de 2009, retroativa a 01 de janeiro de 2009 para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR DE TRANSPORTE – nível 6 no Gabinete do Vereador ADAILTON PEREIRA DA COSTA FILHO, com efeito retroativo a 01 de março de 2009.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá., **02 de março de 2009.**

Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR - **Presidente**

PORTARIA Nº 089 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor **JOÃO HENRIQUE ARIDIO CHRISOSTOMO BAPTISTA**, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR DE TRANSPORTE – nível 6 nesta Casa Legislativa, exercendo suas funções no gabinete do Vereador ADAILTON PEREIRA DA COSTA FILHO, com efeito retroativo a 01 de março de 2009.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá., **02 de março de 2009.**

Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR - **Presidente**

CARTA CONVITE Nº: 03/2009 - Nº. Processo 119/2009 - Dia: 31/03/2009 - Horário: 10:30 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO, LRF E FOLHA DE PAGAMENTO.

Prazo: Exercício de 2009. Valor Estimado (R\$): 11.430,00 (onze mil quatrocentos e trinta reais). Local: AVENIDA NOSSA SENHORA DO AMPARO, Nº 57 – CENTRO, MARICÁ/RJ.

FIRMA VENCEDORA: I – PUBLITECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-ME, CNPJ/MF – 10.609.376/0001-51 – MENOR PREÇO GLOBAL.

ATO MD Nº 004, DE 14 DE ABRIL DE 2009.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Regimento Interno, em especial ao Art. 80, “caput”.

D E T E R M I N A:

I – As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Maricá, a partir de 01 de maio de 2009, serão realizadas duas vezes por semana, nos seguintes dias e horários:

- 1- SEGUNDAS-FEIRAS – ÀS 16:00 HORAS ;
- 2- QUARTAS-FEIRAS – ÀS 16:00 HORAS.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, **14 de abril de 2009.**

MESA DIRETORA DA CÂMARA

Vereador Luciano Rangel Junior

Presidente

Vereador Aldair Nunes Elias

Vice-Presidente

Vereador Fabiano Taques Horta

1º Secretário

Vereadora Ronny Pereira de Azevedo

2º Secretário

Anuncie!

JOM

Jornal Oficial de Maricá

Veículo Oficial de publicação dos atos oficiais do Município de Maricá

- Editais de convocação
- Assembléias e reuniões
- Avisos de abandono de emprego
- Avisos políticos e partidários
- Atos e avisos oficiais



Informações: (21) 2637-8575

PAGUE O IPTU E OS ATRASADOS...

**Dívida ativa (Impostos Atrasados)
somam mais de 100 milhões!**

**...QUE A GENTE
FAZ A OBRA!**



**DÁ PARA FAZER OBRAS
EM TODO O MUNICÍPIO!**

